PORTARIA Nº. 033/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e,

Considerando o Requerimento protocolado em 03.11.2022 sob nº 363.2022;

Considerando o disposto no artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal - Lei 1.282, de 27 de julho de 2015;

Considerando o parecer da Comissão Especial instituída para avaliar os pedidos de que tratam os artigos 81 e 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias à servidora SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA, portadora do RG nº 7.134.720/SSP-SC e do CPF nº 089.905.409-92, a partir de 03 de novembro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de novembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente